



Governo do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Presidência

PORTARIA Nº 119, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º, combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto do art. 68 da IN 52 de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, **resolve**:

Destituir a Sra. **Carmem Álida Bouças Ignacio**, RG nº 733.831 expedido pela SSP/DF, CPF nº 344.184.311-87, como preposta do Leiloeiro Público Oficial **Andre Gustavo Bouças Ignacio**, matriculado sob o nº 16 em 31 de julho de 2015, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente da JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 14/09/2023, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **122255674** código CRC= **D05F045E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF
Telefone(s):
Sítio - jucis.df.gov.br

04019-00001589/2021-01

Doc. SEI/GDF 122255674

Criado por [luciana.dionisio](#), versão 2 por [luciana.dionisio](#) em 14/09/2023 09:40:53.